



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM-Campus Cachoeira do Sul com o objetivo de concessão de Estágio para atuar na Elaboração de Estudo Técnico que irá subsidiar a revisão do Plano Diretor Urbano e da Paisagem da sede do município de Cachoeira do Sul, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica Processo UFSM nº 23081.033770/2019-08 e do Convênio de Estágio Processo UFSM nº 23081.046677/2019-55 firmados entre a Universidade Federal da Santa Maria e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	02/12/2019
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	02/12/2019 a 06/12/2019
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	10/12/2019, às 9h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/12/2019, até 18h00
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	12/12/2019 a 13/12/2019
ANÁLISE DE RECURSOS	16/12/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/12/2019
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE)	Até 5 dias úteis após chamamento

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 02/12/2019 a 06/12/2019.

**2.2** Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul (Rua Morom, 1013).

**2.3** Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**2.4** Condições para inscrição no processo seletivo:

**2.4.1** Entrega dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Estagiário** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; e (iii) em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar **comprovante de realização** da atividade.

**2.4.2** São **pré-requisitos** para participação neste processo seletivo:

Vagas	Curso	Pré-requisitos
3	Arquitetura e Urbanismo	- ter cursado ou estar cursando (no semestre 2019/2) disciplina de GEOPROCESSAMENTO PARA ARQUITETURA - CSAU4119, ou equivalente.
1	Engenharia de Transportes e Logística	- ter cursado ou estar cursando (no semestre 2019/2) disciplina de GEOPROCESSAMENTO E SIG – CSETL4094 ou equivalente;  - ter cursado ou estar cursando (no semestre 2019/2) disciplina de ENGENHARIA DE TRÁFEGO II - CSETL4098 ou equivalente.
1	Engenharia de Transportes e Logística ou Engenharia Agrícola	- ter cursado ou estar cursando (no semestre 2019/2) disciplina de CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO – CSEA4095 ou GEOPROCESSAMENTO E SIG – CSETL4094 ou equivalente;  - ter cursado ou estar cursando (no semestre 2019/2) disciplina de HIDROLOGIA AGRÍCOLA – CSEA4079 ou HIDROLOGIA E DRENAGEM – CSETL4105 ou equivalente;

**2.4.3** As vagas poderão ser remanejadas caso não haja candidato inscrito e/ou aprovado de algum dos cursos.

**2.4.4** A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

**2.4.5** A inscrição de alunos sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1 Entrevista individual** a ser realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática da atividade. A entrevista será realizada no dia **10/12/2019** a partir das **9h00** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Todos os candidatos deverão comparecer às 9h00 e então será estabelecida a ordem de entrevista. Caso o candidato não compareça no horário previsto para início (às 9h00), será desclassificado. Caso necessário, será utilizado

também o período da tarde (entre 13h30 e 17h00) para realização das entrevistas de todos os candidatos. Pontuação máxima: 6,0.

**3.1.2 Análise do Histórico Escolar** do candidato e **participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul**. Pontuação máxima: 4,0.

**3.1.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 16/12/2019 a 16/12/2021.

**3.3** O chamamento dos candidatos aprovados acontecerá conforme necessidade do Estudo Técnico.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA:**

**4.1** Será composta por número ímpar de participantes.

**4.2** Será composta por, no mínimo, dois professores da UFSM-CS de cursos relacionados às vagas e uma arquiteta da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

#### **5. DA BOLSA E DAS VAGAS**

O estagiário receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, bem como auxílio-transporte. O estágio terá duração de seis meses renováveis até dois anos.

<b>Vagas</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período do estágio</b>
05	Estudo Técnico para subsidiar a revisão do Plano Diretor Urbano e da Paisagem da sede do município de Cachoeira do Sul	Planejamento Urbano e Regional	Até 2 anos

#### **6. DO ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE**

**6.1** São requisitos exigidos do estudante para a realização do estágio:

**6.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul, em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência do estágio.

**6.1.2** Ter sido aprovado na seleção pública.

**6.1.3** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**6.1.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**6.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades em jornada de **20 (vinte) horas semanais** de atividades, no turno da manhã.

**6.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência do estágio.

6.2 É obrigação do estagiário cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento do recebimento da bolsa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site: <http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br>

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis dos alunos para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final serão chamados à medida que o estudo Técnico necessitar.

7.4 Até 5 dias após o chamamento, o aluno deverá entregar na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento o **Termo de Compromisso de Estágio** devidamente preenchido e assinado por ele, pelo coordenador do curso e pelo supervisor do estágio. Nesta data, também deverá ser entregue documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [planodiretorcs@gmail.com](mailto:planodiretorcs@gmail.com).

Cachoeira do Sul, 02 de dezembro de 2019.

Rosimeri Michels de Arreal  
Secretária de Planejamento

